



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2022 – DE 21 DE MARÇO 2022.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA**, apresenta à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA ILUSTRE E AMADA SENHORA **ANA MARIA DA SILVA**, nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador componente da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares da Ilustre e amiga a Senhora **ANA MARIA DA SILVA**.

Vale ressaltar que sua família é uma das pioneiras do município, chegando em Deodápolis no ano de 1968 e sempre contribuindo para o desenvolvimento da cidade. Como dona de casa sempre foi exemplo deixando grande legado para os filhos parentes e amigos.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Edil EDMILSON PRATES DE SOUZA e demais Vereadores divulgam esta MOÇÃO, transmitindo aos familiares as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência nº 030
Em 21 de 03 de 22
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Q presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data,
em 29 de 03 de 20 22

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO